**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 46/2021

**Processo:** 7724/2021 **Data:** 15 de julho de 2021

**Matéria:** PL 2712/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Perímetro Urbano, conforme proposta n° 030325/2021, o valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a Pavimentação na Rua Rodolfo Becker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2712, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.825/2021.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges